LEI Nº 632/2009 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

"DENOMINA ALFREDO SCHIMBORSKI A QUADRA DE AREIA DA LOCALIDADE DE TIRA FOGO".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado **"ALFREDO SCHIMBORSKI"** a quadra de areia da Localidade de Tira Fogo, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista do Toldo, 08 de abril de 2009.

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.